

UNIVERSIDADE POSITIVO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO E COMISSÃO TÉCNICA
TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA – ENTRADA 2020
EDITAL Nº 1.044 de 07/11/2019

A **UNIVERSIDADE POSITIVO (UP)**, por meio de sua Reitoria, da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO (CPS)** e **DA COMISSÃO TÉCNICA (CT) PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE MEDICINA POR TRANSFERÊNCIA**, instituídas pela Portaria do Reitor nº 926 de 28/10/2019, torna públicas as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso no curso de graduação em **Medicina** no início do ano letivo de 2020, **exclusivamente por transferência** de outra Instituição de Educação Superior (IES), de acordo com o art. 49 da lei nº 9.394 de 20/12/1996, e a Resolução nº 216 de 30/12/2016, que estabelece o Regulamento de Assuntos Acadêmicos dos cursos de Graduação presenciais.

Capítulo I
DO OBJETO E DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 1º Trata o presente Edital do processo seletivo para transferência de aluno de outra IES brasileira para 2ª e 3ª séries do curso de **Medicina** da **UP**, no primeiro semestre de 2020.

Parágrafo único. Não serão admitidos pedidos de transferências para 1ª, 4ª, 5ª e 6ª séries do curso de Medicina.

Art. 2º O processo seletivo destina-se exclusivamente a alunos de curso de **Medicina** de IES em **funcionamento regular** no território **brasileiro**, que tenham feito inscrição para o processo de transferência para a **UP** até o dia **29/01/2020 (quarta-feira)**.

§ 1º Não será aceito para participação neste processo seletivo nem terá sua matrícula efetivada o aluno que:

- I - For originário de instituição e/ou curso submetido a questionamento judicial de qualquer natureza ou em processo de intervenção pelo Ministério da Educação ou pelo órgão de fiscalização ao qual a instituição estiver subordinada.
- II - Tenha sido aprovado em vestibular não regular ou submetido a questionamento judicial ou do MEC.
- III - For originário de IES estrangeira, localizada fora do território brasileiro.
- IV - Já tiver realizado transferência, no seu atual curso de Medicina.
- V - Tenha cursado a série anterior à pretendida na UP antes de 2018.

§ 2º O aluno não poderá participar do processo seletivo de transferência para vaga em mais de uma série.

Capítulo II
DA INSCRIÇÃO

Art. 3º A inscrição para este processo seletivo deverá ser feita por meio do **preenchimento do formulário** de inscrição, no site da UP (<http://www.up.edu.br/institucional/transferencia>), no período de **07/11/2019 a 29/01/2020**.

§ 1º A inscrição terá o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e não será devolvida, em nenhuma hipótese, a não ser em razão do cancelamento, pela UP, deste processo seletivo de transferência.

§ 2º A inscrição só será considerada efetivada após o pagamento do boleto.

§ 3º Efetivada a inscrição, o candidato não poderá solicitar alteração da série pretendida.

§ 4º Somente os candidatos com inscrição efetivada poderão realizar este processo seletivo.

Art. 4º No dia 01/02/2020, antes do início da realização da prova escrita do período da manhã, o candidato com inscrição efetivada deverá entregar, aos fiscais da sala, a seguinte documentação:

I - Histórico escolar.

II - Conteúdo programático das disciplinas já cursadas com aprovação.

III - Declaração sobre a forma de avaliação da instituição de origem.

IV - Ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso.

§ 1º O candidato deve entregar, ao fiscal de sala, a **documentação completa**, de uma só vez, sendo vedada a entrega parcial de documentos e posterior complementação.

§ 2º O fiscal de sala não fará a conferência da documentação, no momento da entrega, sendo obrigação do candidato verificar se todos os documentos estão sendo entregues, conforme regras deste Edital.

§ 3º O candidato que tiver a inscrição efetivada, porém não entregar a documentação completa, conforme regras e prazo descritos neste artigo, poderá realizar a prova, no entanto, será considerado **candidato eliminado** deste concurso.

§ 4º No caso descrito no parágrafo anterior, por ter sido eliminado do concurso, não será divulgada a pontuação obtida pelo candidato na Etapa I.

Capítulo III DAS VAGAS E DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º A UP publicará um Edital aditivo, no dia 29/01/2020, informando a quantidade de vagas a serem ofertadas, por série, para este processo seletivo.

Art. 6º O processo seletivo disciplinado por este Edital compõe-se de 2 (duas) etapas, a saber:

I - **Etapa 1 – Prova escrita.**

II - **Etapa 2 – Análise Documental.**

Art. 7º A **Etapa 1 – Prova Escrita** do processo seletivo destina-se a classificar os candidatos por ordem de nota.

§ 1º Serão submetidos à **Etapa 2 – Análise Documental** os candidatos classificados por ordem decrescente de nota da Etapa 1, até o número suficiente para preenchimento das vagas existentes, conforme disposto no Edital aditivo de indicação de vagas a serem ofertadas, e que entregaram a documentação completa, conforme disposto no art. 4º deste Edital.

§ 2º O candidato que não entregou a documentação completa, conforme disposto no art. 4º deste Edital, será considerado eliminado e não será submetido à Etapa 2 – Análise Documental.

Capítulo IV DA ETAPA 1 – PROVA ESCRITA

Art. 8º A **Etapa 1 – Prova Escrita** será organizada pela **Comissão de Processo Seletivo (CPS)**, nomeada pelo Reitor.

Parágrafo único. A **Etapa 1 – Prova Escrita** será realizada no dia **01/02/2020 (sábado)**, nos **períodos da manhã e da tarde**, no Bloco Amarelo, no Câmpus Sede (Ecoville) da UP, na Rua Prof.

Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, bairro Campo Comprido, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, da seguinte forma:

Data da prova	Horário de fechamento das portas	Entrega da documentação	Horário de início da prova	Horário de término da prova	Conteúdo	Número de questões
---------------	----------------------------------	-------------------------	----------------------------	-----------------------------	----------	--------------------

Sábado 01/02/2020 Período da manhã	8h15	8h30 às 9h	9h	12h	Conforme indicado nos anexos deste Edital	50
--	-------------	------------	----	-----	---	----

Sábado 01/02/2020 Período da tarde	13h45	Não há	14h	17h	Conforme indicado nos anexos deste Edital	50
--	--------------	--------	-----	-----	---	----

Art. 9º As salas de prova serão fechadas **pontualmente às 8h15** (oito horas e quinze minutos), no período da manhã, **e às 13h45** (treze horas e quarenta e cinco minutos) no período da tarde, não sendo permitida, por qualquer motivo, a entrada de candidato após esse horário, e os relógios **da CPS serão** aferidos pelo Serviço de Hora Certa – Telefone nº 130.

Art. 10. A CPS é responsável por mandar elaborar as provas a serem aplicadas aos candidatos, as quais abrangerão os conteúdos constantes nos **Anexos A (2ª série) e B (3ª série)** deste Edital, e serão compostas de **100** (cem) questões de múltipla escolha, para cada série, valendo 1 (um) ponto cada questão.

§ 1º A prova de múltipla escolha será constituída de questões com 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma correta.

§ 2º A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos e a divulgação final do resultado apresentará a pontuação obtida pelo candidato, dentro desse limite.

Art. 11. O candidato somente poderá sair da sala **2 (duas)** horas após o início da prova, devendo entregar para os fiscais o caderno de prova e o cartão-resposta.

Art. 12. Ao fim da prova, os 3 (três) últimos candidatos da turma deverão sair juntos da sala, de modo que o antepenúltimo e o penúltimo deverão aguardar o último candidato terminar a prova para saírem juntos.

Art. 13. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à primeira etapa, usar meios ilícitos durante a aplicação das provas ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina.

§ 1º É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação e assinatura do cartão-resposta vinculado a cada uma das provas de múltipla escolha, vedada qualquer posterior modificação.

§ 2º A critério da CPS, será anulada, com atribuição de nota zero, a prova de múltipla escolha cujo cartão-resposta não tenha sido preenchido conforme as instruções contidas na própria prova.

Art. 14. Os procedimentos e os critérios para a correção da prova de múltipla escolha são de responsabilidade da CPS.

Parágrafo único. Na prova de múltipla escolha, o candidato usará um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente, e a correção dessas provas será feita por meio de **leitura digital** do cartão-resposta.

Art. 15. A prova será aplicada no local, data e horário previstos no art. 8º deste Edital, com a presença, em cada sala, de 2 (dois) fiscais indicados pela CPS.

Art. 16. Para ter acesso ao local da prova, o candidato deverá apresentar documento de identidade, portando apenas o material necessário para a realização da prova (lápiz, caneta, borracha), sendo vedado o uso de dicionários, máquinas de calcular, relógio, telefone celular, aparelhos eletrônicos, chapéu, boné ou similares.

§ 1º São considerados documentos de identidade, para fins de acesso ao local da prova, os seguintes, desde que contenham a foto do titular do documento:

- a) As carteiras de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou Polícia Militar, válidas na data da inscrição.
- b) A carteira de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na data da inscrição.
- c) As carteiras de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos, que, por lei federal, valem como documentos de identidade.
- d) A carteira nacional de habilitação (carteira de motorista).
- e) O passaporte oficial.
- f) A carteira de trabalho e previdência social, expedida pelo Ministério do Trabalho.

§ 2º Não serão aceitos outros documentos de identidade, tais como certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de estudante, carteiras associativas de clubes etc.

Art. 17. Os objetos pessoais dos candidatos, os aparelhos telefônicos e qualquer aparelho eletrônico deverão ser desligados e colocados em embalagens específicas distribuídas pelos fiscais.

§ 1º Essas embalagens deverão permanecer fechadas e colocadas embaixo das carteiras dos candidatos desde antes do início da prova até o momento em que sair da sala.

§ 2º A UP não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos pertencentes ao candidato.

Art. 18. Sobre a prova, não serão concedidas informações, revisão, pedido de vistas e/ou recontagem de desempenho, como também a prova não será entregue aos candidatos.

Art. 19. A CPS emitirá, apenas para uso interno da UP, a classificação dos candidatos, em ordem decrescente, conforme pontuação obtida na Etapa 1, para trabalho da Comissão Técnica, na Etapa 2.

Parágrafo único. Nesta Etapa 1, no caso de haver candidatos com número igual de pontos, será adotado como critério de desempate a **idade do candidato**, tendo preferência o candidato com maior idade, conforme documento oficial de identidade.

Capítulo V

DA ETAPA 2 – ANÁLISE DOCUMENTAL

Art. 20. A **Etapa 2** será realizada pela **Comissão Técnica (CT)**, nomeada em Portaria do Reitor.

Art. 21. A **Etapa 2 – Análise Documental** tem por finalidade verificar se os candidatos, classificados em ordem decrescente, conforme pontuação obtida na Etapa 1, e que entregaram a documentação

completa, conforme art. 4º deste Edital, cumprem as seguintes condições necessárias para sua aprovação final e matrícula:

- I - Preencher as condições requeridas para matrícula na série indicada, conforme art. 2º, deste Edital.
- II - Ter cursado **com aprovação**, no mínimo, 2 (dois) semestres, para vaga na segunda série; e 4 (quatro) semestres, para vaga na terceira série.
- III - Ter apresentado todos os documentos necessários solicitados pela UP e emitidos pela instituição de origem, em original ou fotocópia legível.

§ 1º Para fins deste processo seletivo, considera-se que o requisito disposto no inciso II deste art. significa que o candidato cursou determinada série ou semestre letivo com aprovação na série ou no semestre, ou seja, mesmo que o candidato tenha sido reprovado em uma ou algumas disciplinas, ele foi aprovado na série ou semestre letivo, estando apto a se matricular na série/semestre letivo seguinte.

§ 2º O candidato que deixar de cumprir alguns dos requisitos, exigidos nesta etapa, será considerado como **Não Habilitado na Análise Documental** e será desclassificado do processo seletivo.

Art. 22. O parecer exarado pela CT será submetido:

- I - Ao Coordenador do Curso de Medicina, para sua apreciação.
- II - Ao Reitor, para homologação.

Parágrafo único. Ao apreciar o parecer referido neste artigo, o Coordenador do Curso de Medicina poderá recomendar sua nulidade, desde que constatado o descumprimento de condições exigidas neste Edital.

Capítulo VI DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULA

Art. 23. O resultado deste processo seletivo será divulgado por meio de Edital, homologado pelo Reitor, no site www.up.edu.br, até o dia **14/02/2020 (sexta-feira)**.

§ 1º O Edital informará a pontuação obtida por cada candidato, na Etapa 1, bem como o resultado da Etapa 2, que poderá ser **Candidato Habilitado na Análise Documental** ou **Candidato Não Habilitado na Análise Documental**.

§ 2º Os candidatos **Não Habilitados na Análise Documental** serão **desclassificados** deste concurso.

§ 3º O candidato que não entregou a documentação completa, conforme disposto no art. 4º deste Edital, será considerado **eliminado**, não será submetido à Etapa 2 – Análise Documental, e não terá sua pontuação divulgada no Edital de resultados.

§ 4º Somente serão considerados **Aprovados** os candidatos que, conforme pontuação obtida na Etapa 1 e número de vagas ofertadas, não tenham sido eliminados e tenham sido considerados como **Candidatos Habilitados na Análise Documental**.

Capítulo VII DA CONDIÇÃO FINAL PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 24. Para cada **candidato aprovado** no processo seletivo, será elaborado o **Plano de Transferência e Equivalência**, no qual constarão obrigatoriamente as seguintes informações:

- I - Disciplinas para as quais serão concedidas equivalência.
- II - Disciplinas para as quais não serão concedidas equivalência e que deverão, necessariamente, ser cursadas pelo candidato como adaptação, no curso de Medicina da UP.

§ 1º É considerada equivalente a disciplina cursada com aprovação em outro curso, outro currículo ou outra instituição, quando houver identidade ou semelhança de conteúdo programático com a disciplina

ofertada pela UP e o aluno tiver cumprido na instituição de origem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina da UP.

§ 2º No Plano de Transferência e Equivalência, a coordenação do curso de Medicina aplicará os princípios e regras da Resolução nº 201 de 21/11/2016 (regras gerais) e da Resolução nº 538 de 06/11/2019 (regras específicas para Medicina).

Art. 25. Somente poderão realizar matrícula, neste processo seletivo, os candidatos que, nos dias 17 a 18/02/2020, expressamente aceitarem, mediante assinatura, o Plano de Transferência e Equivalência elaborado pela UP.

§ 1º Ao aceitar expressamente o Plano de Transferência e Equivalência elaborado pela UP, o candidato declara que cursará, obrigatoriamente, em 2020, todas as disciplinas para as quais não foram concedidas equivalência e as disciplinas da série para qual pleiteia a transferência, conforme ordem e critérios de prioridades indicados no documento.

§ 2º O candidato que não aceitar expressamente o Plano de Transferência e Equivalência será desclassificado deste processo seletivo, perderá o direito à vaga, não poderá fazer a matrícula e a UP convocará o próximo candidato classificado.

Art. 26. O resultado do processo seletivo será válido para matrícula somente no início do ano letivo de 2020.

§ 1º A matrícula deve ser feita presencialmente, no período de **19 a 21/02/2020**, na Central de Atendimento do Câmpus Sede (Ecoville) da UP.

§ 2º Perderá o direito à vaga o candidato que não entregar os documentos exigidos para matrícula e/ou não efetivar a matrícula até o dia **21/02/2020 (sexta-feira)**, nos termos solicitados pela UP.

§ 3º No momento da matrícula, será aplicado ao candidato o plano de pagamento vigente naquela data.

Capítulo VIII DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 27. O processo seletivo disciplinado por este Edital ocorrerá conforme as regras e prazos aqui dispostos, sendo o seu cronograma oficial:

Cronograma – Processo seletivo de transferência para o curso de Medicina da UP	
Atividade	Período
Inscrição dos candidatos	De 07/11/2019 a 29/01/2020
Publicação, pela UP, de Edital aditivo com indicação das vagas a serem ofertadas	29/01/2020
Entrega, pelos candidatos, da documentação exigida	No dia da prova (01/02/2020)
Prova escrita	01/02/2020
Divulgação, pela UP, do resultado	14/02/2020
Aceite expresso, pelo candidato aprovado, do Plano de Transferência e Equivalência	Dias 17 e 18/02/2020
Realização, pelo candidato aprovado e que aceitou o Plano de Transferência e Equivalência, da matrícula	De 19 a 21/02/2020
Início das aulas	02/03/2020

Capítulo IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Processo Seletivo e/ou pela Comissão Técnica**, respeitadas as normas da instituição.

Art. 29. O candidato responderá perante a legislação por falsidade em declaração, informações ou documentos, podendo ser desclassificado e ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso se verifique crime ou qualquer falta de sua responsabilidade em relação às exigências e procedimentos previstos neste Edital.

Art. 30. Deste processo seletivo e das decisões homologadas não cabe recurso a qualquer instância da instituição.

Art. 31. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 07 de novembro de 2019.

Comissão de Processo Seletivo:

Marina Araujo

Gerente de Processos Acadêmicos
Presidente da CPS

Jair Bordignon

Coordenador Administrativo Institucional
Membro da CPS

Profª. Muriel Brenna Volz

Assessora da Reitoria
Membro da CPS

Comissão Técnica:

Profª. Solena Ziemer Kusma Fidalski

Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina
Presidente da CT

Prof. Luiz Antonio Fruet Bettini

Professor do Curso de Medicina
Membro da CT

Profª. Tatiana Lorena da Luz Kaestner

Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina
Membro da CT

Sergio Garcia

Representante da Secretaria Geral
Membro da CT



Visto:

Prof. José Pio Martins
Reitor

**ANEXO A – Conteúdo para candidatos à transferência
para 2ª série do curso de Medicina.**

ANATOMIA

1	Cabeça: crânio, face, órbita, cavidade nasal, cavidade oral, orelha, vísceras e estruturas neurovasculares.
2	Pescoço: ossos, fâscias, regiões cervicais e trígonos do pescoço, vísceras e estruturas profundas do pescoço.
3	Tórax: parede torácica, mediastino e vísceras da cavidade torácica, pericárdio, coração e grandes vasos da base, pulmão e pleuras.
4	Abdome: regiões, parede abdominal, peritônio e cavidade peritoneal, diafragma e vísceras abdominais
5	Membro superior: ossos do membro superior, músculos toracoapendiculares, axila, músculos dos membros superiores, fâscias, vasos e nervos dos membros superiores, e articulações.
6	Membro inferior: ossos dos membros inferiores, músculos, fâscias, vasos e nervo, fossa poplíteia, postura e marcha. Pelve: Cíngulo do membro inferior.
7	Pelve e períneo: pelve óssea, cavidade pélvica, estruturas neurovasculares da pelve, vísceras da pelve e períneo
8	Dorso: coluna vertebral e musculatura.
9	Neuroanatomia: organização do sistema nervoso, tecido nervoso, embriologia do sistema nervoso, sistema ventricular, meninges, líquido, medula espinhal, nervos periféricos, sistema nervoso autônomo, nervos cranianos, tronco encefálico, cerebelo, tálamo, núcleos da base, telencéfalo, hipotálamo, glândula hipófise, vascularização arterial e venosa do sistema nervoso.

BIOQUÍMICA

1	Equilíbrio ácido base.
2	Cinética enzimática.
3	Metabolismo de carboidratos.
4	Metabolismo de lipídeos.
5	Doenças do ciclo da ureia.
6	Aminoacidopatias.
7	Interrelação metabólica.
8	Lipoproteínas plasmáticas e aterogênese.
9	Metabolismo do ferro.
10	Coagulação sanguínea.

CIÊNCIAS SOCIAIS E SAÚDE

1	Antropologia e saúde.
2	Humanização na medicina.
3	Processo de socialização.
4	Construção do gênero e reprodução humana.
5	Eficácia simbólica e rituais de cura.
6	Morte e contexto sociocultural.
7	Saúde mental transcultural.
8	Foucault, loucura, e medicina social.
9	Determinantes sociais da saúde.
10	Interação médico-paciente.

CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

1	Fundamentos da diferenciação celular e especialização celular.
2	Composição, estrutura e funções das membranas celulares.
3	Transportes moleculares através da membrana.
4	Sistema endossômico e lisossômico.
5	Citoesqueleto na célula interfásica e em divisão.
6	Tecido epitelial: organização, distribuição e interações.
7	Tecido conjuntivo propriamente dito: organização, distribuição e interações.
8	Tecido sanguíneo: células sanguíneas (morfologia e funções).
9	Tecido ósseo: tipos celulares e matriz óssea.
10	Tecido muscular: classes, morfologia, organização dos filamentos contráteis.
11	Organização histológica de: rim, traqueia, intestino, fígado, pâncreas, pele, língua, ovário e testículo.

METODOLOGIA CIENTÍFICA

1	Epidemiologia Clínica
2	Estudos Epidemiológicos Observacionais: estudo transversal, estudo ecológico, estudo de coorte, estudo caso controle, ensaio clínico, metanálise.
3	Estudos Epidemiológicos Experimentais: ensaio clínico não controlado, ensaio clínico controlado e randomizado.
4	Revisão Sistemática e Metanálise.
5	Portal de busca de artigos científicos (Biblioteca Virtual da Saúde, PUB MED, CAPES)
6	Ética em pesquisa: Resolução 196/96, Resolução 466/12, Resolução 510/16, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Plataforma Brasil
7	Introdução a Estatística Descritiva e Inferencial - População e amostra, Prevalência, incidência, Média, Desvio Padrão e Coeficiente de variação, testes paramétricos e não paramétricos, valor de p.
8	Análise Crítica de um artigo científico.

SAÚDE COLETIVA I

1	História das políticas de saúde no Brasil e no mundo.
2	Os determinantes do processo saúde-doença.
3	A VIII Conferência em Saúde e a construção do SUS.
4	Atenção básica à saúde.
5	Saúde da família: histórico e contextualização.
6	Saúde da família no nível local.
7	Introdução à promoção e prevenção em saúde.

SUPORTE BÁSICO DE VIDA E PROCEDIMENTOS BÁSICOS

1	Reanimação cardiopulmonar em adultos e crianças.
2	Obstrução de vias aéreas.
3	Acidentes com animais peçonhentos.
4	Hemorragias.
5	Alteração do nível de consciência.
6	Imobilização.
7	Emergência obstétrica e recepção do recém-nascido.
8	Queimaduras.
9	Traumas abdominal e torácico.
10	Atendimento em grandes desastres.

**ANEXO B – Conteúdo para candidatos à transferência
para a 3ª série do curso de Medicina.**

ANATOMIA

1	Cabeça: crânio, face, órbita, cavidade nasal, cavidade oral, orelha, vísceras e estruturas neurovasculares.
2	Pescoço: ossos, fáscias, regiões cervicais e trígonos do pescoço, vísceras e estruturas profundas do pescoço.
3	Tórax: parede torácica, mediastino e vísceras da cavidade torácica, pericárdio, coração e grandes vasos da base, pulmão e pleuras.
4	Abdome: regiões, parede abdominal, peritônio e cavidade peritoneal, diafragma e vísceras abdominais
5	Membro superior: ossos do membro superior, músculos toracoapendiculares, axila, músculos dos membros superiores, fáscias, vasos e nervos dos membros superiores, e articulações.
6	Membro inferior: ossos dos membros inferiores, músculos, fáscias, vasos e nervo, fossa poplíteia, postura e marcha. Pelve: cingulo do membro inferior.
7	Pelve e períneo: pelve óssea, cavidade pélvica, estruturas neurovasculares da pelve, vísceras da pelve e períneo
8	Dorso: coluna vertebral e musculatura.
9	Neuroanatomia: organização do sistema nervoso, tecido nervoso, embriologia do sistema nervoso, sistema ventricular, meninges, líquido, medula espinhal, nervos periféricos, sistema nervoso autônomo, nervos cranianos, tronco encefálico, cerebelo, tálamo, núcleos da base, telencéfalo, hipotálamo, glândula hipófise, vascularização arterial e venosa do sistema nervoso.

BIOQUÍMICA

1	Equilíbrio ácido base.
2	Cinética enzimática.
3	Metabolismo de carboidratos.
4	Metabolismo de lipídeos.
5	Doenças do ciclo da ureia.
6	Aminoacidopatias.
7	Interrelação metabólica.
8	Lipoproteínas plasmáticas e aterogênese.
9	Metabolismo do ferro.
10	Coagulação sanguínea.

CIÊNCIAS SOCIAIS E SAÚDE

1	Antropologia e saúde.
2	Humanização na medicina.
3	Processo de socialização.
4	Construção do gênero e reprodução humana.
5	Eficácia simbólica e rituais de cura.
6	Morte e contexto sociocultural.
7	Saúde mental transcultural.
8	Foucault, loucura, e medicina social.
9	Determinantes sociais da saúde.
10	Interação médico-paciente.

CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

1	Fundamentos da diferenciação celular e especialização celular.
2	Composição, estrutura e funções das membranas celulares.
3	Transportes moleculares através da membrana.
4	Sistema endossômico e lisossômico.
5	Citoesqueleto na célula interfásica e em divisão.
6	Tecido epitelial: organização, distribuição e interações.
7	Tecido conjuntivo propriamente dito: organização, distribuição e interações.
8	Tecido sanguíneo: células sanguíneas (morfologia e funções).
9	Tecido ósseo: tipos celulares e matriz óssea.
10	Tecido muscular: classes, morfologia, organização dos filamentos contráteis.
11	Organização histológica de: rim, traqueia, intestino, fígado, pâncreas, pele, língua, ovário e testículo.
12	Eventos da fecundação e 1ª semana do desenvolvimento embrionário.
13	Eventos da fecundação e 2ª semana do desenvolvimento embrionário.
14	Eventos da fecundação e 3ª semana do desenvolvimento embrionário.
15	Anexos embrionários.

METODOLOGIA CIENTÍFICA

1	Epidemiologia Clínica
2	Estudos Epidemiológicos Observacionais: estudo transversal, estudo ecológico, estudo de coorte, estudo caso controle, ensaio clínico, metanálise.
3	Estudos Epidemiológicos Experimentais: ensaio clínico não controlado, ensaio clínico controlado e randomizado.
4	Revisão Sistemática e Metanálise.
5	Portal de busca de artigos científicos (Biblioteca Virtual da Saúde, PUB MED, CAPES)
6	Ética em pesquisa: Resolução 196/96, Resolução 466/12, Resolução 510/16, Termo de Consetimento Livre e Esclarecido e Plataforma Brasil.
7	Introdução a Estatística Descritiva e Inferencial - População e amostra , Prevalência, incidência, Média, Desvio Padrão e Coeficiente de variação, testes paramétricos e não paramétricos, valor de p.
8	Análise Crítica de um artigo científico.

SAÚDE COLETIVA I

1	História das políticas de saúde no Brasil e no mundo.
2	Os determinantes do processo saúde-doença.
3	A VIII Conferência em Saúde e a construção do SUS.
4	Atenção básica à saúde.
5	Saúde da família: histórico e contextualização.
6	Saúde da família no nível local.
7	Introdução à promoção e prevenção em saúde.

SUPORTE BÁSICO DE VIDA E PROCEDIMENTOS BÁSICOS

1	Reanimação cardiopulmonar em adultos e crianças.
2	Obstrução de vias aéreas.
3	Acidentes com animais peçonhentos.
4	Hemorragias.
5	Alteração do nível de consciência.
6	Imobilização.
7	Emergência obstétrica e recepção do recém-nascido.
8	Queimaduras.
9	Traumas abdominal e torácico.
10	Atendimento em grandes desastres.

BIOSSEGURANÇA

1	Isolamento de contato.
2	Isolamento de gotículas.
3	Isolamento aéreo (aerossol).
4	Laboratório com biossegurança nível 1,2,3 e 4.
5	Manejo de resíduos.
6	Imunização do profissional de saúde.
7	Risco químico e biológico.
8	Atendimento ao profissional após acidente com material infectante.
9	Organismos geneticamente modificados.
10	Bioterrorismo.

ÉTICA PROFISSIONAL E BIOÉTICA

1	Conceito de Bioética.
2	Escolas de Bioética.
3	Princípios da Bioética.
4	Fontes da conduta moral do médico.
5	Exercício da medicina: legislação.
6	Código de Ética Médica.
7	Responsabilidade médica.
8	Segredo médico.
9	Interrupção de gestação: aspectos morais, éticos e legais.
10	Pesquisas científicas: ética e legislação.

FARMACOLOGIA GERAL

1	Conceito e divisões da Farmacologia.
2	Farmacocinética.
3	Farmacodinâmica.
4	Farmacologia dos medicamentos utilizados no sistema nervoso autônomo.
5	Farmacologia dos medicamentos utilizados no sistema cardiovascular.
6	Farmacologia dos anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais.
7	Farmacologia dos antihistamínicos.
8	Farmacologia dos antimicrobianos.

FISIOLOGIA

1	Homeostase.
2	Bioeletrogênese.
3	Fisiologia do líquido cefalorraquidiano.
4	Sistema nervoso autônomo.
5	Sistema muscular esquelético, liso e cardíaco.
6	Fisiologia cardíaca.
7	Fisiologia vascular.
8	Fisiologia respiratória.
9	Fisiologia do sistema urinário.
10	Fisiologia do estômago.
11	Fisiologia do intestino delgado.
12	Fisiologia do sistema hipófise–hipotálamo.
13	Fisiologia dos hormônios da tireóide.
14	Fisiologia do pâncreas endócrino.
15	Fisiologia da supra-renal.

GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

1	Introdução à citogenética.
2	Alteração cromossômica numérica.
3	Alteração cromossômica estrutural.
4	FISH E CGH.
5	Rastreamento cromossômico pré-natal.
6	Cariótipo e síndromes cromossômicas.
7	Bases de genética molecular.
8	PCR e replicação.
9	Bases de hereditariedade.
10	Aconselhamento genético.

IMAGINOLOGIA

1	Física e formação das imagens nas radiografias, tomografia computadorizada, ultrassonografia e ressonância magnética.
2	Anatomia radiográfica do tórax.
3	Padrões de lesões radiográficas no tórax (consolidações, lesões intersticiais, lesões que aumentam a transparência pulmonar, lesões pleurais e lesões mediastinais).
4	Padrões radiográficos de infecções pulmonares.
5	Avaliação radiográfica no abdome agudo, com ênfase em abdome agudo perfurativo, obstrutivo e inflamatório.
6	Lesões mamárias nas mamografias – classificação BI-RADS.
7	Avaliação radiográfica das fraturas ósseas.
8	Avaliação radiográfica das lesões osteolíticas e osteoblásticas.
9	Avaliação radiográfica da coluna vertebral.
10	Lesões cranianas isquêmicas e hemorrágicas.

IMUNOLOGIA

1	Células da resposta imune.
2	Resposta imune inata.
3	Resposta imune adaptativa.
4	Imunoglobulinas: classes e funções.
5	Sistema complemento.
6	Imunizações ativas e passivas.
7	Reações de hipersensibilidade.
8	Resposta imune celular - Th1 e Th2.
9	Resposta imune humoral.

MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

1	Entomologia: escabiose, pediculose, tungíase e miíase.
2	Protozoologia: giardíase, amebíase, toxoplasmose, leishmaniose, chagas, tricomoníase e malária.
3	Helmintologia: ascaridíase, tricuriíase, oxiuríase, ancilostomose, estrogiloidíase, teníase e cisticercose e esquistossomose.
4	Micologia: fungos dermatófitos, candidíase, aspergilose, ptíriase, esporotricose, cromoblastomicose, paracoccidioidomicose e histoplasmose.
5	Morfologia, citologia, fisiologia e virulência bacteriana. Reprodução, genética e crescimento bacteriano. Mutação, transformação, conjugação e transdução bacteriana.
6	Microbiota humana normal e patológica.
7	Aspectos clínicos e diagnóstico laboratorial das doenças prevalentes causadas por microorganismos.

8	Virologia.
9	Antimicrobianos.
10	Epidemiologia, clínica e aspectos laboratoriais aplicados ao reconhecimento e prevenção das doenças infecto-contagiosas e da resistência bacteriana.

PATOLOGIA MÉDICA

1	Lesão celular, morte celular e adaptações.
2	Inflamação aguda e crônica.
3	Reparo tecidual: regeneração, cicatrização e fibrose.
4	Desordens hemodinâmicas, trombose e choque.
5	Neoplasia.
6	Patologia das doenças cardiovasculares.
7	Patologia pulmonar.
8	Patologia do trato gastrointestinal.
9	Patologia hepática e das vias biliares.
10	Patologia do sistema genital feminino e mama.
11	Patologia do sistema genital masculino.
12	Patologia do rim e sistema excretor.

SAÚDE COLETIVA II

1	Diagnóstico de comunidade e metodologia de estimativa rápida.
2	Ferramentas para planejamento de projetos em saúde.
3	Identificação de áreas / população de risco. Análise de indicadores.
4	Avaliação de programas, projetos e serviços de saúde.
5	Promoção em saúde.
6	Educação em saúde.
7	Promoção em saúde mental.
8	Promoção em saúde na sexualidade e planejamento familiar.
9	Promoção em hábitos de vida e saúde comportamental.
10	Vigilância em saúde.
11	Vigilância epidemiológica.
12	Vigilância em saúde do trabalhador.
13	Prevenção em saúde: vacinação.

SEMILOGIA

1	Anamnese médica.
2	Exame qualitativo.
3	Exame quantitativo.
4	Princípios do relacionamento médico-paciente.
5	Semiologia de cabeça e pescoço.
6	Semiologia da pele e mucosas.
7	Semiologia do aparelho cardiovascular.
8	Semiologia do aparelho respiratório.
9	Semiologia do aparelho digestório.
10	Semiologia do sistema nervoso.
11	Semiologia do sistema osteomuscular.
12	Semiologia do sistema endócrino.
13	Semiologia do sistema nefro-urinário.
14	Semiologia dos sistemas genitais masculino e feminino.
15	Semiologia da adolescência e do paciente idoso.